## DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 446/2025

MUNICÍPIO DE CANOAS - RS

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

EDITAL: 0310/2025 PROCESSO: 25.0.000051131-8

PNCP 88577416000118-1-000188/2025

Objeto: Pregão Eletrônico (14.133/21) - EDITAL N.º 310/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 055/2025 OBJETO: Insumos Ambulatoriais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento

## **ESCLARECIMENTOS**

Pedido de esclarecimento

Protocolo 29652

Situação: Respondido

Data do pedido: 13/11/2025 14:04

Solicitação: Boa tarde. Gostaria de esclarecimento referente aos itens 89 e 90, pois são solicitadas 15.000 e 5.000 unidades respectivamente. sendo que o valor unitário da tira (unidade) está acima do valor de mercado. Assim, pergunta-se: são 15.000 e 5.000 unidades ou 15.000 e 5.000 caixas. Ainda, se for unidade: caixa o valor de referência esta abaixo de mercado que esta em torno de R\$ 80,00 caixa com 100 unidades. Para uma disputa clara e justa, solicitamos o esclarecimento quanto a quantidade: unidade ou caixa, e valor de referência.

Documentos anexados:

Nenhum documento anexado

Acompanhamentos

Data: 13/11/2025 15:08

Mensagem: análise técnica

Resposta

Data: 18/11/2025 12:33

Responsável: ROSANE STOFFELS

ANO 2025 - Edição Complementar 3 - 3719 - Data 18/11/2025 - Página 2 / 2

Texto: SENHOR LICITANTE, SEGUE RESPOSTA DA SECRETARIA REQUISITANTE AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO: Prezados, Item 89 referem-se à 15.000 caixas com 100 unidades de testes rápidos cada, destinados à ampla participação. Item 90 referem-se à 5.000 caixas com 100 unidades de testes rápidos cada, destinados à cota reservada (ME, EPP e MEI). O valor máximo por caixa é de R\$ 47,00 (itens 89 e 90). Atenciosamente. Documento assinado eletronicamente por LUIZ FERNANDO HAEFFNER PETRY JUNIOR, Técnico Municipal - Técnico Administrativo, em 13/11/2025, às 17:04, conforme art. 4°, do Decreto nº 221, de 22 de junho de 2022.

Documentos anexados:

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

**IMPUGNAÇÕES** 

Não foram registrados pedidos de impugnação.

Agente de Contratação Portaria Municipal nº. 1.351/2025